

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 03/2013

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **LICS SUPER ÁGUA EIRELI** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO E FLUORETAÇÃO DE ÁGUA”**, identificado pelo NCM 8421.21.00, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Estação de tratamento mecânica, contendo aparelho dosador automático para aplicação de produtos sólidos (cloro ou cloro + flúor), através do fluxo da água que é deslocada para o reservatório através da rede proveniente do poço ou fonte. Não requer uso de energia elétrica e contém abrigo próprio com chave, dispensando a construção de proteção do mesmo.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 07 de Janeiro de 2013.

  
**Mônica Messenberg Guimarães**  
Diretora de Relações Institucionais

